

RESOLUÇÃO N° 009/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 065/2003, datado de 08 de maio de 2003, celebrado entre a UDESC e a Fundação Instituto de Extensão e Pesquisas Educacionais – FIEPE/FAED, visando à realização de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 401/030, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 065/2003, datado de 08 de maio de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Extensão e Pesquisas Educacionais – FIEPE/FAED, visando à realização de estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente